



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07.
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.100-000 - Crato/CE

PREGAO PRESENCIAL Nº 2018.06.13.1

EXERCÍCIO: 2018
UNIDADE GESTORA:

• SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FINANÇAS

E

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da sua Unidade Gestora: Secretaria de Finanças e Planeiamento, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, Secretaria Adjunta de Finanças e Planejamento, designada por meio da PORTARIA Nº. 2505001/2018, de 25 de maio de 2018, como Ordenadora de Despesas do citado Orgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.13.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0203002/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS -(Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4^Q, da Lei Federal N^e 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes da proposta de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.13.1, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcrito:

RAZÃO SOCIAL: VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS ETDA, inscrita no CNRJ nº 01.411.114/0001-97, sediada a Av. Padre Cicero, nº 3050, Antonio Vieira, Juazeiro do Norte-CE, através de seu representante legal SR. FRANKLY WEBSOM MAIA BRITO, portador da cédula de identidade sob o nº 2002034097942 SSP-CE.





TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO HATCH PEQUENO, ZERO QUILÔMETRO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0L NO MOTOR, ANO E MODELO CORRESPONDENTE AO ANO DE EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL (BIOCOMBUSTÍVEL), PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, COM ARCONDICIONADO HOMOLOGADO PELA MONTADORA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG, FREIOS ABS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, UNIDADE	UND	01	FIAT UNO	R\$ 42.200,00	R\$ 42.200,00

Crato/CE, 17 de julho de 2018.

Traci-Morais de Brito Roca

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento